



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 011/2026** – FAVORÁVEL do Relator ao **Veto Integral nº 002/2026**, de 02 de fevereiro de 2026, de Autoria da Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL), Relativo ao Projeto de Lei Legislativo nº 054/2025, que "DISPÕE SOBRE O DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INSERVÍVEIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08h:58, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei Legislativo apesar de possuir finalidade legítima e socialmente relevante voltada à transparência, sustentabilidade ambiental e organização do descarte de materiais didáticos, verifica-se vício formal insanável, decorrente da iniciativa parlamentar sobre matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 005/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 25 de fevereiro de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) - Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) - Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) - Membro

( ) de acordo (X) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) - Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.